



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 197/2021

Assunto: Criação de Casa de Passagem.

Justificativa: Solicito ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de criar em nosso Município uma “Casa de Passagem” para abrigar, temporariamente, pessoas em situação de rua e em situação de vulnerabilidade social.

Muitas cidades possuem esse tipo de local de acolhimento, cujo objetivo é prestar assistência às pessoas em estado de vulnerabilidade, fornecendo uma estrutura que possa atender as necessidades básicas dos usuários, com hospedagem noturna, acolhida, alimentação, higienização, além de posterior encaminhamento social necessário.

Portanto, a criação desse espaço, que seria utilizado em casos de situação emergencial, seria de grande importância, tendo em vista que, muitas vezes, o Município precisa de um lugar para abrigar temporariamente pessoas nas condições acima descritas, mas não dispõe desse tipo de equipamento social.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 03 de agosto de 2021.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes